



COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR – CIRM
GRUPO DE INTEGRAÇÃO DO GERENCIAMENTO COSTEIRO (GI-Gerco)

51ª Sessão Ordinária

- 5 Sala de Reuniões da CIRM - Esplanada dos Ministérios, Bloco N, Anexo B, 3º andar, Brasília
Brasília - DF, 15 de abril de 2015 - Horário: 9h30 às 12h30/14h30 às 18h00

LISTA PARTICIPANTES	
Coordenação da Sessão	Adalberto Eberhard (DZT/MMA)
	CMG Celso Moraes Peixoto Serra (SECIRM/MB)
Redator da ata	Adelias Freires Bastos (DZT/MMA)

LISTA DE PRESENÇA - REPRESENTANTES	
ORGÃO	REPRESENTANTE GI-Gerco
MMA	Adalberto Eberhard
MMA	Robson José Calixto de Lima
MME	Christina Elizabeth Paes de Vasconcelos
MP/SPI	Luis Fernando Magnani de Oliveira
MB/SECIRM	Celso Moraes Peixoto Serra
MI	Cássio Guilherme Rampinelli
MTur	Cristiano Araujo Borges
SPU	André Luis Pereira Nunes
MCTI	Felipe Moraes Santos
MCTI	Andréa Cancela da Cruz-Kaled
Comunidade Científica	Alexander Turra
IBAMA	Fabiola Nunes Derossi
ICMBio	Érica de Oliveira Coutinho
G17(NE)	Ana Maria Teixeira Marcelino
EMA/MB	Marques
PETROBRAS	Denise Alho
Antaq	Maria Luiza Almeida Gusmão

MCidades	Andrea Nascimento
MPF	Gisele Elias de Lima Porto Leite

LISTA DE PRESENÇA - PARTICIPANTES	
ORGÃO	PARTICIPANTE
MMA/DZT	Adelias Freires Bastos
SEP	Janine Nunes Calvoso
SEP	Guilherme Cortes
MB/SECIRM	Rogério de Oliveira Gonçalves
MB/SECIRM	Antonio José Teixeira
MMA/DZT	Salomar Mafaldo
MMA/DZT	Márcia Regina Lima de Oliveira
SPU/MP	Reinaldo Magalhães Redorat
DHN/CHN	Elaine Villares Silveira
ANA	Luis Augusto Preto

1. ABERTURA

15 Abertura da 51ª sessão que teve início às 9h20 pelo representante da Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (SECIRM) Comandante CELSO SERRA, que em nome do Almirante SILVA RODRIGUES, deu as boas-vindas aos participantes e passou a coordenação da Sessão ao Coordenador do GI-Gerco, o SR. ADALBERTO EBERHARD (MMA).

20 O SR. ADALBERTO (DZT/MMA) deu as boas vindas aos participantes e destacando que estamos em momento de PPA, em momento de definição do novo Plano de Ação Federal, assinalou que gostaria de dar as boas-vindas aos novos representantes. Hoje nós temos aqui presentes pela SEP, novos representantes, a SRª. RITA DE CÁSSIA e o SR. UIRÁ CAVALCANTE que excepcionalmente estão representados pela SRª JANINE CALVOSO e o SR. GUILHERME CORTES.

25 Abriu a palavra para as contribuições no fechamento da agenda.

Assinalou que depois de muito tempo o Colegiado deve cumprir com um dos rituais obrigatórios, que é deliberar sobre a aprovação do Plano de Ação Federal, que diz respeito especificamente às ações do Governo Federal na Zona Costeira do nosso País.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

2.1. Adoção da Agenda

- 30 O Coordenador declarou que “foi verificado o quórum” e indagou sobre mudanças de pautas na agenda sendo projetada.

Declarou que não havendo mudanças a agenda está aprovada¹.

2.2. Aprovação das Atas de Sessões Anteriores

- 35 O Coordenador solicitou a projeção da ata da 49ª Sessão. Assinalou que a ata foi enviada a todos e declarou-a aberta para análise. Não havendo questionamentos declarou aprovada a ata da 49ª Sessão.

Prosseguindo solicitou a projeção da ata da Sessão Extraordinária de 17 de outubro de 2014. Assinalou que a ata foi enviada a todos e declarou-a aberta para análise.

- 40 O Redator da Sessão, informou que a representante do MME, não presente no momento, solicitou revisão de texto, o qual foi efetuado.

Após manifestações favoráveis do Colegiado o Coordenador declarou aprovada a ata da Sessão Extraordinária de 17 de outubro de 2014.

1 NR. a pauta 5.1 em outros assuntos foi inserida após deliberação posterior, registrada na pauta 3.3

AGENDA APROVADA - 51ª

1. ABERTURA

Apresentação dos novos representantes
Representantes da SEP
Sra. RITA DE CÁSSIA VANDANEZI MUNCK
Sr. UIRÁ CAVALCANTE OLIVEIRA

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

- 2.1. Adoção da Agenda
- 2.2. Aprovação das Atas:
 - Da 49ª Sessão;
 - Da Sessão Extraordinária de 17 de outubro de 2014.

3. NOTÍCIAS/INFORMES

- 3.1. Comunicação da publicação “OS 25 ANOS DO GERENCIAMENTO COSTEIRO NO BRASIL: PLANO NACIONAL DE GERENCIAMENTO COSTEIRO (PNGC)” - Sra. MÁRCIA OLIVEIRA (DZT/MMA);
- 3.2. Relatoria do GT-Regimento - Sr. FELIPE MORAIS(MCTI);
- 3.3. Apresentação do Banco Nacional de Dados Oceanográficos (BNDO) – Sra. ELAINE VILLARES SILVEIRA (CHN/DHN/MB),

4. DELIBERAÇÕES

[Deliberação sobre o III Plano de Ação Federal para Zona Costeira \(2015-2016\)](#)

- 4.1. Apresentação do III Plano de Ação Federal - Sra. MÁRCIA OLIVEIRA (DZT/MMA);
- 4.2. [Validação das Ações, dos Responsáveis e Criação dos Grupos de Trabalho;](#)
- 4.3. [Proposta de inserção de Ações ;](#)
- 4.4. [Aprovação do III Plano de Ação Federal – PAF.](#)

5. OUTROS ASSUNTOS

- 5.1. [Apresentação de indicações pelo MME para Membros do Colegiado: ANP e CPRM.](#)

6. ENCERRAMENTO

3. NOTÍCIAS E INFORMES

3.1. Comunicação da publicação “OS 25 ANOS DO GERENCIAMENTO COSTEIRO NO BRASIL: PLANO NACIONAL DE GERENCIAMENTO COSTEIRO (PNGC)” - SR^a. MÁRCIA OLIVEIRA (DZT/MMA)

50 A SR^a. MÁRCIA (MMA) comunicou que a publicação dos 25 anos do Gerenciamento Costeiro no Brasil, após aprovado o texto pelo comitê Editorial foi editorada e está disponível no site do MMA. Convidou as instituições para divulgarem a publicação em seus sites. Assinalou que este é um documento construído coletivamente e deve representar o Grupo de Integração do Gerenciamento Costeiro, nessa data comemorativa. Assinalou que o MMA está providenciando essa publicação em papel, e espera-se dar um informe sobre isto até o final do ano.

3.2. Relatoria do GT-Regimento - SR. FELIPE MORAIS (MCTI)

60 O SR. FELIPE MORAIS (MCTI) informou que ontem (dia 14 de abril) aconteceu a reunião de instalação do GT Regimento, instituído na 49^a Sessão. Foi deliberado que a coordenação do GT está a cargo do Ministério de Ciência e Tecnologia, com a Coordenação para Mar e Antártica. Assinalou que exercerá a Coordenadoria do GT, apoiado pelo SR. ADELIA BASTOS (DZT/MMA).

Informou que definirá com o grupo as datas de reuniões do GT Regimento e que no momento 10 membros do GI-Gerco participam do GT.

65 Destacou que o GT trabalhará com reuniões não presenciais também usando suporte de videoconferência (ou skype).

Informou que o texto base foi enviado aos membros do GT, para trabalharem nos ajustes necessários. Destacou que primeiro será trabalhado o texto com os membros do GT, e quando obtiver-se um texto consolidado este será enviado aos membros do GI-Gerco para receber contribuições.

70 Registrou que se espera ter uma minuta do regimento consolidada até a 52^a Sessão para deliberação pelo Colegiado.

75 O SR. ADALBERTO EBERHARD(MMA) destacou que a partir de agora a iniciativa é do coordenador do GT no sentido de convidar os membros do Colegiado a contribuírem, e apresentar a agenda com a colaboração do SR. ADELIA (DZT/MMA) e estabelecer uma lógica para em no máximo 3 meses estar com esse Regimento Interno aprovado aqui no âmbito do Colegiado.

Neste momento, convidou a SR^a ELAINE (CHM/MB), do Centro de Hidrografia da Marinha, subordinada à Diretoria de Hidrografia e Navegação, DHN, para apresentar ao grupo o Banco Nacional de Dados Oceanográficos (BNDO).

80 3.3. Apresentação do Banco Nacional de Dados Oceanográficos – BNDO - SR^a. ELAINE VILLARES SILVEIRA (CHN/DHN/MB)

A SR^a. ELAINE (CHM) agradeceu e cumprimentou a todos. Informou que trabalha no Centro de Hidrografia da Marinha, subordinado à DHN, que é a Diretoria de Hidrografia e Navegação, onde é operado o BNDO, o Banco Nacional de Dados Oceanográficos.

85 A apresentação da SR^a. ELAINE (CHM), está disponível para consulta e downloading no endereço:

- [Apresentação CHN: Banco Nacional de Dados Oceanográficos – BNDO](#)

Sumário da apresentação elaborado pelo Redator da ata.

90 Destacou que o BNDO foi criado em 1971, em decreto que estabelece as funções a serem exercidas pela Marinha, por meio da DHN, e pelo MCTI, por meio da Secretaria de Coordenação de Programas (SECOP), junto à Comissão Oceanográfica Intergovernamental (COI), patrocinada pela UNESCO.

Na qualidade de BNDO, centro depositário da COI e integrante do Sistema Mundial de Dados Oceanográficos, a DHN recebeu várias atribuições.

95 A legislação estabelece que por meio da DHN a Marinha coordena a participação do País nas atividades da COI, relacionadas com os Serviços Oceânicos e Mapeamento Oceânico; servir de Banco Nacional de Dados Oceanográficos e Centro Depositário da COI, e integrar o Sistema Mundial de Dados Oceanográficos.

100 Dispõe também sobre a realização de pesquisa e investigação científica na plataforma continental e em águas sob jurisdição brasileira, e sobre navios e aeronaves de pesquisa estrangeiros, em visita aos portos ou aeroportos nacionais, em trânsito nas águas jurisdicionais brasileiras ou no espaço aéreo sobrejacente.

Informou que são armazenados no BNDO os dados e parâmetros oceanográficos, correntométricos, maregráficos, geológicos e meteorológicos.

105 Assinalou que a DHN diante da necessidade de uma reestruturação do Banco consultou o Centro de Análises de Sistemas da Marinha (Casnav) que identificou a necessidade da elaboração de um novo modelo conceitual do banco de dados com estrutura para armazenar e recuperar metadados e dados geoespaciais; otimização das diversas formas de inserção de dados que alimentam o banco de dados devido as suas diferentes fontes e formatos de recebimento; a criação de um portal para o acesso aos dados; a otimização dos controles de recebimento e fornecimento de dados e a integração do BNDO ao portal Ocean Data Portal (ODP) do programa de Intercâmbio Internacional de Dados e Informações Oceanográficas (IODE) da COI.

115 Apontou ser necessário elaborar uma nova estrutura de dados e uma estratégia de gerenciamento de dados para que o BNDO possa ser credenciado para integrar o portal ODP como um “National Oceanographic Data Center”.

Discussões:

120 O SR. LUIS MAGNANI (SPI/MP) sobre a autorização (Decreto 96.000) de investigação científica em pesquisa indagou qual é o grau de coerção, de aferição que a Marinha, ou que a sociedade tem, que dada a autorização de pesquisa para navios estrangeiros, o país receba uma cópia plena dos dados?

A SR^a. ELAINE (CHM) informou que o Estado Maior da Armada (EMA) e os Centros de Hidrografia fazem o controle sobre a disponibilização dos dados.

125 O SR. LUIS MAGNANI (SPI/MP) assinalou que está mais focado na parte de conteúdo. Considerando por hipótese que em uma pesquisa a coleta seja com 256 sensores, mas que o BNDO receba somente dados de 128 sensores. Como fica isto.

A SR^a. ELAINE (CHM) informou que as coletas de dados, principalmente as estrangeiras, são acompanhadas por um oficial fiscal da Marinha, que traz um relatório do que foi feito, e também tem tudo controlado e o acompanhamento fundamentado em pareceres.

130 O SR. LUIS MAGNANI (SPI/MP) inquireu se, na atualização proposta para o BNDO está previsto a aderência aos requisitos da INDE.

A SR^a. ELAINE (CHM) informou que não, mas que na estratégia de gerenciamento de dados da COI é previsto o uso de metadados e apontou que possivelmente a questão será considerada ao avançar o projeto.

- 135 O SR. LUIS MAGNANI (SPI/MP) sob a perspectiva de dispêndio de recursos inquiriu sobre a centralidade do BNDO, destacando que a pergunta é dirigida também ao Colegiado pois podem existir vários bancos de dados. Isto posto perguntou! Qual é a centralidade desse Banco Nacional de Dados Oceanográficos?

- 140 O Coordenador propôs voltar as discussões quando for tratada a validação da ação 01 (Identificar as estruturas de dados existentes) do PAF e inquiriu sobre outras perguntas para a SR^a. ELAINE (CHN).

A SR^a. CHRISTINA (MME) assinalou que tem um outro assunto para colocar em pauta, pois, atrasou-se e não foi possível apresentá-lo no momento da aprovação da agenda da Sessão.

- 145 Informou que encaminhou uma solicitação, por e-mail em 1º de dezembro de 2014, à Coordenação do GI-Gerco e anexo a este e-mail, atendendo ao que foi solicitado na 49ª reunião, um ofício do Ministério de Minas e Energia, datado de 27 de novembro de 2014, solicitando a inclusão, mediante a apreciação desse grupo, da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM) e da Agência Nacional de Petróleo (ANP) para compor o GI-Gerco.

- 150 Defendeu a solicitação informando que a CPRM é uma empresa governamental brasileira, vinculada ao Ministério de Minas e Energia que tem as atribuições no serviço geológico do Brasil. Destacou que entre as suas atividades estão: a realização de levantamentos geológicos, geofísicos, geoquímicos e hidrológicos, hidrogeológicos, e a gestão e a divulgação de informações geológicas e hidrológicas e apontou que sua missão é gerar e difundir o conhecimento geológico, hidrológico básico, necessário para o desenvolvimento sustentável do Brasil.

- 160 Prosseguindo informou que a ANP é uma autarquia federal, vinculada ao Ministério de Minas e Energia, responsável pela execução da Política Nacional para o setor de Petróleo e Gás e biocombustível. Destacou que faz parte de suas atividades, promover licitações, celebrar contratos em nome da União, com concessionários em atividades em exploração, desenvolver a produção de Petróleo e Gás natural e fiscalizar as atividades das indústrias reguladas diretamente ou mediante convênio com outros órgãos públicos.

- 165 Informou que o representante do MME na CIRM, o SR. JOSÉ UBALDINO, solicitou que fosse colocado em pauta nessa Sessão a inclusão, como membros do Colegiado, da CPRM e da ANP, à apreciação do Colegiado.

Informou que ao receber a agenda da Sessão fez contato com a SR^a DAYSE(SECIRM) e assinalou que a SR^a DAYSE (SECIRM) “fez contato² com o MMA sobre a situação desse ofício que foi passado no final do ano passado, e não estava constando para essa reunião” e solicitou a inserção da pauta na agenda.

- 170 O Coordenador sob a premissa de que há “observações a fazer com respeito a esse procedimento” sugeriu e, submeteu à apreciação do plenário, inserir essa demanda na seção 5 (Outros Assuntos) da agenda. Inquiriu o Colegiado e destacou que voltaremos a ele.

O SR. LUIS MAGNANI (SPI/MP) propôs entrar o assunto para deliberação já.

O Coordenador apontou que o assunto não estava na pauta para deliberação e não havendo

2 NR.(Adelias Bastos) como apoio, pelo DZT/MMA, a Secretaria do GI-Gerco, registro que a tramitação de solicitações são conduzidas mediante despacho do Coordenador do GI-Gerco.

175 mais perguntas sobre o BNDO deu início a pauta de deliberações.

4. DELIBERAÇÕES

Deliberação sobre o III Plano de Ação Federal para Zona Costeira (2015-2016)

4.1. Apresentação do III Plano de Ação Federal - SR^a. MÁRCIA OLIVEIRA (DZT/MMA)

180 A SR^a. MÁRCIA (MMA) assinalou que está em pauta à deliberação do 3º Plano de Ação Federal da Zona Costeira, do Grupo de Integração de Gerenciamento Costeiro, referente ao biênio 2015/2016.

Contextualizando informou que o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro PNGC, que foi instituído na Lei 7661 de 88, regulamentada pelo Decreto 5.300_2004, criou o Grupo de
185 Integração do Gerenciamento Costeiro com o objetivo de apoiar o MMA na implementação do PNGC, visando o planejamento de ações estratégicas para integração das políticas públicas incidentes na zona costeira, buscando responsabilidades compartilhadas de atuação e que o GI-Gerco seria operacionalizado por meio de Planos de Ações Federais.

Destacou que em reunião do Colegiado entendeu-se a necessidade de revisão e que este
190 processo foi iniciado em maio de 2014, sob a coordenação do DZT, da Coordenação do GI-Gerco, e com o apoio da SPI do Ministério do Planejamento.

Informou que no processo de construção do PAF-ZC-III, aplicou-se o método de planejamento estratégico situacional, a partir de árvores problemas, que é uma metodologia participativa que permitiria identificar quais eram os problemas centrais na Zona Costeira e
195 que aplicando-se o método esses problemas centrais foram sendo decomposto até chegar no que se denominou problemas raízes, os quais seriam o foco de ações, e que a ideia é a proposição de um plano de ações factíveis para mitigação ou solução dos problemas raízes encontrados nessa árvore problema.

Destacou que o problema central foi a desarmonia do uso dos recursos e espaços costeiros, decorrendo então o objetivo central desse Plano de Ação Federal postulado como “o uso responsável e harmônico de recursos e do espaço territorial costeiro”, tendo como
200 direcionador dentro dos demais problemas identificados a “melhoria da qualidade ambiental costeira e marinha”, a “melhor articulação institucional” para elaborar e efetivar ações e a “hierarquização e priorização das ações na zona costeira.”

Informou que a partir desses direcionadores foram elaboradas as ações e que as premissas gerenciais desse Plano traz **uma inovação** nessa nova versão de Plano de Ação Federal, pois determina uma vigência com prazo determinado, entendida para o biênio 2015/2016 e que o monitoramento será realizado a cada Sessão Ordinária do GI-Gerco.

Registrou que os órgãos responsáveis pelas ações deverão apresentar relatórios e informar o andamento do plano de ação; que os relatórios deverão incluir pelo menos as fichas de monitoramento, para as quais serão apresentados o modelo e os conteúdos e destacou que nas discussões são desejadas observações e contribuições dos membros do GI-Gerco, externos ao
210 Executivo Federal, para realização de análises situacionais sobre a efetividade e impactos dessas medidas.

215 O SR. MAGNANI (SPI/MP) solicitou aparte e delineou para os membros do Executivo Federal, como foi estruturado esse gerenciamento.

Sob a premissa de que os membros do GI-Gerco que não sejam do Executivo Federal, sobre

os quais o plano não tem efetividade de direcionamento das suas atividades, recomendou que sejam os instigadores de uma maior efetividade do ator estatal que é o responsável pela ação, porque o plano é um Plano de Ação Federal.

O SR. ADALBERTO (MMA) destacou, para constar em ata, que aquele posicionamento foi do representante do Ministério do Planejamento.

A SR^a. MÁRCIA (MMA) informou que para conciliar o alinhamento de agendas se trabalhará na ação mesmo que esta não tenha apresentado o cronograma, o qual deverá ser elaborado em paralelo e apresentado na 52^a Sessão simultaneamente com o andamento da ação.

O SR. MAGNANI (SPI/MP), sob a premissa de que as ações eram conhecidas, reforçou a proposição de se apresentar tanto o cronograma quanto às realizações das ações relativas ao primeiro quadrimestre de 2015, e que se faça um relato, uma análise situacional do que foi realizado até então e destacou que esta é uma proposta para dar mais celeridade ao processo.

O SR. ADALBERTO (MMA) indagou sobre alguma contribuição a proposta do Ministério do Planejamento e, não havendo declarou aceita a proposta do representante do Ministério do Planejamento.

A SR^a. MÁRCIA (MMA) sobre a metodologia para se estabelecer as ações priorizadas para o PAF assinalou que a partir de uma árvore problema construída na oficina, foi identificado um Coletivo de Ações e que essas ações foram priorizadas em termos de efetividade, de disponibilidade de recursos, de exequibilidade e de funcionalidade.

Apontou que a partir dessas priorizações foram feitas reuniões bilaterais com os responsáveis pelas ações e estabelecidas as 15 ações prioritárias para compor esse Plano de Ação Federal.

Informou que a seguir apresentará os quadros das ações e os cronogramas previstos, de uma forma geral, destacando que estas informações estão no documento enviado ao Colegiado.

4.2. Validação das Ações e Responsáveis e Criação dos Grupos de Trabalho Pendentes

AÇÃO. 01 Identificar as estruturas de dados existentes

A SR^a. MÁRCIA (MMA) apresentou a proposição da ação e prosseguindo a Ficha da Ação e um sumário sobre os parâmetros a deliberar.

Destacou que nessa ação espera-se fazer um workshop, para apresentação de banco de dados oceanográficos disponíveis, permitindo identificação de lacunas e sobreposições de dados. Abriu a palavra para comentários sobre essa ação e interessados em compor o grupo de instituições/entidades responsáveis por esta ação.

Discussões:

O SR. ALEXANDER TURRA (COMUNIDADE CIENTÍFICA/Instituto Oceanográfico/USP) assinalou que além de se identificar as estruturas de dados existentes recomendou identificar-se os potenciais usuários, possibilitando emergir a necessidade de dados relevantes e que ainda não são coletados. Destacou que deste modo se ampliaria a questão dos dados.

A SR^a MÁRCIA (MMA) recomendou considerar-se esta questão no workshop.

O SR. ROBSON (MMA) sobre a questão do acesso/disponibilidade da informação assinalou que há casos em que a informação existe, mas não há clareza como se dá o acesso/disponibilidade e sugeriu uma discussão sobre a questão e destacou a questão do pagamento de serviços para a obtenção de dados.

O SR. MAGNANI (SPI/MP) destacou que as coletas dos dados são financiadas pelo dinheiro do contribuinte e que devem estar disponíveis, salvaguardada a questão de dados sigilosos

estabelecidos em lei.

O SR. ROBSON (MMA) destacou fatos ocorridos onde os dados financiados pelo MMA seriam disponibilizados ao MMA somente mediante o pagamento de serviços.

265 Retomou a questão da centralidade do BNDO e, se considerada no sentido do valor estratégico do banco, defendeu que deve ser mantido, modernizado e ser integrado. Prosseguindo trouxe a questão do pertencimento dos dados financiados pelo Governo Federal, o acesso à informação e a questão de se o BNDO é um mero fiel depositário.

270 A SR^a. ELAINE (CHN) assinalou que como BNDO recebe-se dados de pesquisas e apontou que às vezes muitos pesquisadores coletam dados e não entregam esses dados para o BNDO, ficando em domínio próprio.

275 Informou que os dados que são estratégicos não podem ficar no BNDO. Destacou que vê o BNDO como um Banco Nacional para desenvolvimento do País, para contribuir com pesquisas e que o BNDO não fornece Carta Náutica, a não ser que seja uma carta histórica. Apontou que para atender Cartas Náuticas há um site com as Cartas Raster que são hoje as fornecidas gratuitamente pelos Centros de Hidrografia da Marinha e que as Cartas em papel são vendidas como sempre foram.

280 A SR^a ANA MARCELINO (G17/NE) apontou que as dificuldade dos órgãos federais para acesso aos dados que são gerados pelas universidades, são enfrentadas pelos Estados também e destacou que todos os Estados vão ter que se envolver com os Planos de Áreas de Prevenção ao Derrame de Óleo, com os portos e as atividades que usam hidrocarboneto e enfatizou que certamente necessitarão de informações e que os Estados continuarão tendo dificuldades para acesso as informações.

Após as manifestações do Colegiado o Coordenador a partir do posicionamento favorável dos membros, declarou aprovada a ação.

285 As deliberações para a ação 01, com o registro dos membros cujos representantes declararam interesse na participação da ação estão sumariadas a seguir:

Ação: 01	DELIBERAÇÕES
	Proposição: Identificar as estruturas de dados existentes
	APROVADA
	RESPONSÁVEIS: MCTI / MMA / COMUNIDADE CIENTÍFICA³
	COORDENAR: MCTI
	Para a Ficha completa, aprovada, consultar o documento do PAF – ver item 4.4

AÇÃO. 02 Definir proposta de parâmetros e diretrizes para o monitoramento da Zona Costeira (dados físicos) e identificar lacunas e sobreposições

290 A SR^a. MÁRCIA (MMA) apresentou a proposição da ação e prosseguindo a Ficha da Ação e um sumário sobre os parâmetros a deliberar.

Discussões:

O SR. ALEXANDER TURRA (COMUNIDADE CIENTÍFICA/Instituto Oceanográfico/USP) destacou que os dados oceanográficos ajudam a balizar o Relatório de Qualidade Ambiental

3 NR. Inserção da COMUNIDADE CIENTÍFICA após decisão do Colegiado. Leia o registro sobre a decisão nas discussões da Ação 08.

295 da Zona Costeira e assinalou que há demandas para outros dados, como por exemplo os dados sobre a balneabilidade de praias, que são dados produzidos por outros mecanismos e podem não ser contemplados. Recomendou que estes sejam considerados.

Após as manifestações do Colegiado o Coordenador a partir do posicionamento favorável dos membros, declarou aprovada a ação.

300 As deliberações para a ação 02 estão sumariadas a seguir:

Ação: 02	DELIBERAÇÕES
	Proposição: Definir proposta de parâmetros e diretrizes para o monitoramento da Zona Costeira (dados físicos) e identificar lacunas e sobreposições
	APROVADA
	RESPONSÁVEIS: MCTI / MMA
	COORDENAR: MCTI
	Para a Ficha completa, aprovada, consultar o documento do PAF – ver item 4.4

ACAO. 03 Conscientização sobre educação ambiental nos cursos do Ensino Profissional Marítimo

305 A SR^a. MÁRCIA (MMA) apresentou a Ficha da Ação e um sumário sobre os parâmetros a deliberar.

Discussões:

Após as manifestações do Colegiado o Coordenador a partir do posicionamento favorável dos membros, declarou aprovada a ação.

As deliberações para a ação 03, aprovada pelo Colegiado, estão sumariadas a seguir:

Ação: 03	DELIBERAÇÕES
	Proposição: Conscientização sobre educação ambiental nos cursos do Ensino Profissional Marítimo
	APROVADA
	RESPONSÁVEIS: MB/DPC/ PPGMAR /MMA-DEA
	COORDENAR:
	Programa de educação do EPM revisado até 30/09/2015 .
	Para a Ficha completa, aprovada, consultar o documento do PAF – ver item 4.4

310

ACÃO. 04 Promover fóruns de discussão e integração dos planejamentos setoriais

A SR^a. MÁRCIA (MMA) apresentou a Ficha da Ação e um sumário sobre os parâmetros a deliberar e assinalou que um grupo de trabalho será constituído para esta ação.

315 Assinalou que como não ocorreu a Reunião Extraordinária convocada sugeriu-se validar as instituições indicadas.

Assinalou que o objetivo da ação é apresentar os diversos planejamentos setoriais no Gi-

Gerco e disponibilizar os respectivos bancos de dados. Destacou que na primeira etapa se divulgaria os estudos de cenários e dimensionamento da demanda portuária no Brasil, considerando-se os outros setores. Na segunda etapa se apresentaria o Plano Integrado de Óleo e Gás e seus impactos na zona costeira e na terceira etapa o cenário de Mudanças Climáticas para a zona costeira. Na quarta etapa se apresentaria o Plano Nacional de Gestão Pesqueira.

Assinalou que este é o escopo de uma primeira proposta, decorrente de discussões aqui no Colegiado e que a proposta é que o cronograma físico-financeiro seja apresentado na 52ª, e recomendou que se poderia iniciar a atividade tendo por métrica estabelecida no escopo a realização de dois fóruns até 21/11/2015.

Discussões:

A SRª. CHRISTINA (MME) assinalou que a proposta da ação está sendo trabalhada no Grupo de Trabalho do Uso Compartilhado do Ambiente Marinho (GT-UCAM), criado no âmbito da CIRM, para tratar de questões da Política Nacional dos Recursos do Mar e estabelecer as ações QUE serão empreendidas para alcançar objetivos do GT, inclui-se de promover a gestão integrada dos ambientes costeiros e os oceânicos, visando o uso sustentável dos recursos do mar.

Informou que há dois subgrupos no GT-UCAM, um Subgrupo do Planejamento Espacial Marinho (Subgrupo PEM), onde o trabalho da ação proposta será realizado e o Subgrupo Legislação para sugerir a atualização da legislação brasileira, visando a sua aplicação em todos os aspectos concernentes aos recursos do mar, gestão integrada, zona costeira, oceânica, e os interesse marinhos.

Apontou que no Subgrupo PEM serão feitas as apresentações dos planejamentos setoriais, dos cenários, sugerindo, desta forma, que a ação proposta, para evitar um trabalho duplo, seja trazer um informativo dos trabalhos do GT-UCAM.

Após as manifestações e debate do Colegiado, ficou entendido que se manteria a proposição da ação do fórum de discussão, contudo, o detalhamento da ação e organização das atividades seria realizado posteriormente, na primeira reunião das instituições que farão parte desta ação. O Coordenador a partir do posicionamento favorável dos membros, uma vez excluído o detalhamento da ação, declarou aprovada a ação.

As deliberações para a ação 04, com o registro dos membros cujos representantes declararam interesse na participação da ação, aprovada pelo Colegiado estão sumariadas a seguir:

DELIBERAÇÕES	
Ação: 04	Proposição: Promover fóruns de discussão e integração dos planejamentos setoriais
	APROVADA COM RESSALVA: excluir o detalhamento e realizar nova construção no GT
	RESPONSÁVEIS: GI-Gerco: ANTAQ/MPA /SEP/Mcidades/SPU/MPF/MME/MMA
	COORDENAR: MPF
	GT Criado: Participantes: ANTAQ/MME/MPA/MPF/SPU/SEP/MCidades/MMA
	Para a Ficha completa, aprovada, consultar o documento do PAF – ver item 4.4

AÇÃO. 05 Elaborar Planejamento para a ZC no âmbito do GI-Gerco para inserção no PPA Federal (2016-2019)

A SR^a. MÁRCIA (MMA) apresentou a Ficha da Ação e um sumário sobre os parâmetros a deliberar.

Discussões:

- 355 O Colegiado decidiu aguardar a presença do SR. MAGNANI(SPI/MP) proponente da ação, que se ausentou temporariamente.

ACÃO. 06 Produzir diagnóstico de saneamento por município costeiro.

A SR^a. MÁRCIA (MMA) apresentou a Ficha da Ação e um sumário sobre os parâmetros a deliberar.

- 360 **Discussões:**

As deliberações para a ação 06, com o registro dos membros cujos representantes declararam interesse na participação da ação, após as manifestações favoráveis do Colegiado estão sumariadas a seguir:

Ação: 06	DELIBERAÇÕES
	Proposição: Produzir diagnóstico de saneamento por município costeiro.
	APROVADA
	RESPONSÁVEIS: MCidades/ ANTAQ e SEP
	COORDENAR: MCidades
	Para a Ficha completa, aprovada, consultar o documento do PAF – ver item 4.4

- 365 **ACÃO. 07 Identificação e diagnóstico das insuficiências da gestão e resíduos sólidos e efluentes nas áreas portuárias e embarcações**

A SR^a. MÁRCIA (MMA) apresentou a Ficha da Ação e um sumário sobre os parâmetros a deliberar.

Discussões:

- 370 O SR. ROBSON (MMA) sugeriu a inserção de “produzidos” na proposição da ação.

As deliberações para a ação 06, com o registro dos membros cujos representantes declararam interesse na participação da ação, após as manifestações e aprovação pelo Colegiado estão sumariadas a seguir:

Ação: 07	DELIBERAÇÕES
	Proposição: Identificação e diagnóstico das insuficiências da gestão e resíduos sólidos e efluentes produzidos nas áreas portuárias e embarcações
	APROVADA
	RESPONSÁVEIS: ANTAQ/SEP/ MCidades
	COORDENAR:
	Para a Ficha completa, aprovada, consultar o documento do PAF – ver item 4.4

- 375 **ACÃO. 08 Reavaliar os incentivos / condicionantes à adesão ao Projeto Orla**

A SR^a. MÁRCIA (MMA) apresentou a Ficha da Ação e um sumário sobre os parâmetros a deliberar e informou que um grupo de trabalho (GT) será constituído para esta ação.

Discussões:

Os representantes do MTur e do MCidades solicitaram a participação na Ação.

- 380 O SR. CÁSSIO (MI) assinalou que o pessoal do Ministério da Integração poderia participar no GT porque têm uma ação muito importante na orla, e é uma oportunidade para discutir-se uma ação do PPA na área da prevenção.

A SR^a ANA MARIA MARCELINO (G17/Nordeste) indagou se os Estados não poderiam participar, ou pelo menos acompanhar esse trabalho do Orla.

- 385 O SR. ADALBERTO (MMA) a propósito da indagação da representante do G17, destacou que a constituição de todo GT deve prever a participação das instituições/entidades do Plenário e apontou que essa é uma questão que deverá ser trabalhada no novo regimento.

- 390 Sob a perspectiva de que o Colegiado está montando um Plano de Ação Federal inquiriu por que o GT não pode ter a participação de outras instituições/entidades que são membros legítimos do Colegiado. Apontou que essa é uma discussão a ser contemplada no novo Regimento, e destacou estar nesta condição a COMUNIDADE CIENTÍFICA, o G17, a ANAMMA e o Ministério Público Estadual, por exemplo. Defendeu que o GT tem absoluta liberdade para convidar, por livre iniciativa, quem entender que possa contribuir e enriquecer a discussão e a construção das agendas.

- 395 Relembrou que outras instituições que não só as Federais aqui do Colegiado participaram da oficina de construção do PAF e ressaltou que deve-se resolver esta dubiedade no novo Regimento Interno.

A SR^a. GISELE (MPF) indagou sobre a fundamentação para não se permitir que a Academia participasse da outra ação, já que é membro do Colegiado.

- 400 A SR^a. MÁRCIA (MMA) assinalou que como desdobramento do novo posicionamento em discussão seria necessário uma revisão das premissas gerenciais do PAF.

- 405 Dando prosseguimento, o Coordenador solicitou a manifestação do Colegiado sobre a questão da participação dos membros do Colegiado que não compõem o poder executivo federal para atuarem como responsáveis e/ou participantes das ações do PAF. O Colegiado decidiu⁴ que a participação no grupo que conduzem a ações e nos Grupos de Trabalho não é exclusiva aos membros federais, mas aberta a todos membros do Colegiado.

Após as manifestações do Colegiado, o Coordenador a partir do posicionamento favorável dos membros, declarou aprovada a ação.

- 410 As deliberações para a ação 08, com o registro dos membros cujos representantes declararam interesse na participação da ação, aprovada pelo Colegiado estão sumariadas a seguir:

Ação: 08	DELIBERAÇÕES
	Proposição: Reavaliar os incentivos / condicionantes à adesão ao Projeto Orla
	APROVADA
	RESPONSÁVEIS: MMA/SPU/Mcidades/MPF/Mtur/MI/COMUNIDADE CIENTÍFICA/G17
	COORDENAR: SPU

4 NR. Como desdobramento da decisão, foi revisada a lista dos participantes nas ações e nos grupos de trabalho.

	GT Criado:	Participantes:MMA/SPU/MCidades/MPF/MTur/MI/COMUNIDADE CIENTÍFICA/G17
	Para a Ficha completa, aprovada, consultar o documento do PAF – ver item 4.4	

AÇÃO. 09 Elaborar e implementar versão básica do SIGERCO no Portal MMA

A SR^a. MÁRCIA (MMA) apresentou a Ficha da Ação e um sumário sobre os parâmetros a deliberar.

415 Discussões:

As deliberações para a ação 09 após as manifestações e aprovação pelo Colegiado, estão sumariadas a seguir:

Ação: 09	DELIBERAÇÕES
	Proposição: Elaborar e implementar versão básica do SIGERCO no Portal MMA
	APROVADA
	RESPONSÁVEIS: MMA
	COORDENAR: MMA
	Para a Ficha completa, aprovada, consultar o documento do PAF – ver item 4.4

AÇÃO. 10 Efetivação do Plano de Gestão de Resíduos Sólidos na Atividade Portuária

420 A SR^a. MÁRCIA (MMA) apresentou a Ficha da Ação e um sumário sobre os parâmetros a deliberar.

Discussões:

425 A SR^a. JANINE CALVOSO (SEP) assinalou que há em andamento, no âmbito da Secretaria de Portos, uma ação federal para a Companhia Docas, que não inclui o TUP, designada “Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS)” onde são tratados também os efluentes líquidos e a fauna sinantrópica nociva, sendo a previsão de finalização e efetivação para 2016.

430 O SR. ALEXANDER TURRA (COMUNIDADE CIENTÍFICA/Instituto Oceanográfico/USP) a propósito do tema do lixo do mar, que vinha sendo tratado, indagou sobre em qual ação seria mais adequado tratar essa questão do lixo e defendeu que havendo a possibilidade de se tratar o tema, seria importante a participação das universidades.

435 O SR. ADALBERTO (MMA), a propósito da indagação do SR. ROBSON (MMA) sobre “qual resíduo será avaliado” na ação 07, levantou duas questões, uma no contexto da questão de destinação de resíduos, sobre a soberania e a autonomia para se ver o que está acontecendo em navios estrangeiros, e a outra, no contexto da pergunta do SR. TURRA, e que diz respeito ao lixo no mar, assinalou que atualmente sabe-se que até 85% do lixo no mar é produzido em terra, não necessariamente nas cidades costeiras, e que é levado basicamente via bacia hidrográfica. Sob essa perspectiva, nessa questão tem que se considerar a gestão terrestre de resíduos sólidos e também a produção de resíduos sólidos nos navios, nas embarcações, incluindo os de outros Países que aportam no Brasil. Assinalou que essa abordagem segue toda uma lógica nova, e que é necessário pensar-se onde inserir essa discussão neste momento, isto é, qual é o endereço da gestão de resíduos sólidos no País.

Destacou que o que se deve encaminhar é isso; qual é o endereço disso no Ministério do Meio

445 Ambiente que é o responsável pela Política Nacional de Resíduos Sólidos, independente de estar no continente ou dentro da água e que o Colegiado como gerenciamento costeiro, tem que dar o sinal de alerta para essa questão e acionar para dentro do Ministério (MMA) as instâncias que têm as responsabilidades sobre isso.

Informou que nesse sentido é que se está construindo toda uma nova proposta sobre o lixo no mar, exatamente para iluminar essa proposta que em algum momento o Colegiado terá que pensar e ver essa questão de forma diferente.

450 Então, fica a pergunta para a SEP e Antaq no sentido de se esclarecer a indagação do SR. ROBSON (MMA) sobre o entendimento do que se considera “gestão de resíduos sólidos e efluentes nas áreas portuárias e embarcações”.

O SR. ROBSON (MMA) inquiriu os representantes da SEP/ANTAQ se na ação 07 o que será avaliada é a gestão de resíduos sólidos nas embarcações.

455 A SR^a. MARIA LUIZA (Antaq) informou que não. Assinalou que na gestão dos resíduos/efluente das embarcações têm questões bem maiores que começam a ser trabalhadas. Informou que estão desenhando a ação e destacou que o setor tem dificuldade para destinar o resíduo e assinalou que a ação deverá responder também a esta questão.

460 Após as manifestações do Colegiado, excluído os TUP da métrica, o Coordenador a partir do posicionamento favorável dos membros, declarou aprovada a ação.

As deliberações para a ação 10, com o registro dos membros cujos representantes declararam interesse na participação da ação, após aprovação pelo Colegiado estão sumariadas a seguir:

Ação: 10	DELIBERAÇÕES
	Proposição: Efetivação do Plano de Gestão de Resíduos Sólidos na Atividade Portuária
	APROVADA
	RESPONSÁVEIS: SEP/ANTAQ/MCidades
	COORDENAR:
	Portos com plano de gestão de resíduos sólidos em vigor/fiscalização até 30/06/2016.
	Para a Ficha completa, aprovada, consultar o documento do PAF – ver item 4.4

ACÃO. 11 Promover ações de treinamento e capacitação voltadas para a zona costeira

465 A SR^a. MÁRCIA (MMA) apresentou a Ficha da Ação e um sumário sobre os parâmetros da ação a deliberar.

Discussões:

470 O SR. ALEXANDER TURRA (COMUNIDADE CIENTÍFICA/Instituto Oceanográfico/USP) assinalou que é uma ação interessante para a universidade participar e informou que a academia está fazendo isso e que, por meio do PPG-Mar, será produzido um livro sobre gerenciamento costeiro para subsidiar o ensino de gerenciamento costeiro nos curso de graduação, que é uma área pouco tratada nos cursos de uma forma geral.

A SR^a. GISELE PORTO (MPF) indagou se um curso de capacitação em gerenciamento costeiro previsto para novembro pode entrar.

475 A SR^a ANA MARCELINO (G17/NE) indicou que desenvolvem capacitação no tema na

universidade do RN e assinalou que o G17 (NE) poderia participar.

O SR. ANDRÉ LUIS (SPU) destacou que é uma oportunidade de se divulgar a legislação patrimonial e sugeriu a participação da SPU.

480 As deliberações para a ação 11, com o registro dos membros cujos representantes declararam interesse na participação da ação, após as manifestações e aprovação pelo Colegiado estão sumariadas a seguir:

Ação: 11	DELIBERAÇÕES	
	Proposição: Promover ações de treinamento e capacitação voltadas para a zona costeira	
	APROVADA	
	RESPONSÁVEIS: MMA /SPU/COMUNIDADE CIENTÍFICA/MPF/SPU/G17(NE)	
	COORDENAR: COMUNIDADE CIENTÍFICA	
	GT Criado:	Participantes: MMA/MPF/SPU/COMUNIDADE CIENTIFICA/G17(NE)
	Para a Ficha completa, aprovada, consultar o documento do PAF – ver item 4.4	

ACÃO. 12 Integrar e articular o Projeto Orla aos Planos Diretores Municipais

485 A SRª. MÁRCIA (MMA) apresentou a Ficha da Ação e um sumário sobre os parâmetros da ação a deliberar.

Discussões:

490 O SR. ANDRÉ NUNES (SPU) sugeriu a inserção da Coordenação Nacional do Projeto Orla e do Ministério do Turismo no grupo responsáveis pela ação e assinalou que a SPU tem essa pactuação sobre a questão junto com o MCidades.

495 O SR. ADALBERTO (MMA) informou que o objeto da ação já está sendo trabalhado para aqueles municípios que deverão renovar o plano diretor no próximo ano. Destacou que está se construindo, com o Ministério das Cidades, a ambientalização dos Planos Diretores, para que as questões ambientais e o Zoneamento Ecológico-Econômico sejam trabalhados de forma integrada.

As deliberações para a ação 12, com o registro dos membros cujos representantes declararam interesse na participação da ação, após as manifestações e aprovação pelo Colegiado estão sumariadas a seguir:

Ação: 12	DELIBERAÇÕES	
	Proposição: Integrar e articular o Projeto Orla aos Planos Diretores Municipais	
	APROVADA	
	RESPONSÁVEIS: MMA/ SPU/ MCidades/MTur/MI	
	COORDENAR:	
	Para a Ficha completa, aprovada, consultar o documento do PAF – ver item 4.4	

500 **AÇÃO. 13 Organizar base de dados para revisar o macrodiagnóstico da Zona Costeira a partir da integração das dimensões ambiental, econômica, social e cultural**

A SR^a. MÁRCIA (MMA) apresentou a Ficha da Ação e um sumário sobre os parâmetros da ação a deliberar.

Discussões:

505 O SR. ANDRE NUNES (SPU) informou que há uma discussão sobre a faixa de segurança patrimonial da União, um bem estratégico da União, e indagou se não seria o caso de se colocar a dimensão patrimonial nessa proposta do Macrodiagnóstico. Destacou que a discussão da faixa patrimonial virá oportunamente para o GI-Gerco.

510 A SR^a. MÁRCIA (MMA) assinalou que a escala do Macrodiagnóstico é 1:1000.000 e a faixa de segurança não teria uma representação significativa que permitisse identificar a problemática na representação.

515 O SR. ADALBERTO (MMA) sob a premissa de que tecnicamente é viável implementar isto e que a abordagem metodológica será construída dentro do escopo da ação, sugeriu aprovar a ação e que se o entendimento for que é importante incluir a faixa de segurança, no plano de trabalho os participantes discutirão como construir.

520 O SR. ALEXANDER TURRA (COMUNIDADE CIENTÍFICA/Instituto Oceanográfico/USP), na perspectiva da construção da terceira edição do Macrodiagnóstico, assinalou que seria interessante usar os dados do Macrodiagnóstico 01 e 02 e apresentar as tendências de indicadores desde a década de 90, quando se iniciou o primeiro Macrodiagnóstico.

525 O SR. ADALBERTO (MMA) assinalou que há dois instrumentos que regem a questão de zoneamento no território brasileiro subordinado diretamente a dois Colegiados, a CCZEE (e o Consórcio Brasil), a quem compete fazer os zoneamentos da escala nacional sendo coordenador o Ministério do Meio Ambiente e aqui neste Colegiado, onde são tratadas as questões no escopo do decreto 5.300/2004, há a figura do Zoneamento Costeiro. Sob esta perspectiva e considerando se que ainda não foi construída a interface entre o Zoneamento do Território Brasileiro, objeto tratado na CCZEE, e o Zoneamento da Zona Costeira tratado no âmbito do Gerenciamento Costeiro, apontou que há, na perspectiva das competências, um sombreamento nesse processo e que estas questões não estão alinhadas ainda no Estado Brasileiro.

Assinalou que a CCZEE poderia perfeitamente deliberar e fazer o Zoneamento Costeiro, e aqui pelo gerenciamento costeiro também estaria legitimado pelo amparo legal que tem.

Destacou que quando se fala no Macrodiagnóstico da zona costeira, em última instância, fala-se de um passo na construção de um ZEE.

535 O Coordenador inquiriu a SR^a. CHRISTINA (MME) a propósito da questão do sombreamento que se posicionou afirmando que “no momento eu não vou emitir nenhuma sugestão, porque nós temos preocupações ainda dentro do contexto do Macrozoneamento Ecológico-Econômico, que eu acredito que nós tenhamos que terminar”. Discorreu sobre os vários trabalhos traçados no âmbito da CCZEE e apontou que “nós terminamos o território nacional, para depois caminhar para um outro trabalho.”

O Coordenador inquiriu “você concorda então que tiremos o CCZEE e o Consórcio e deixar somente o Ministério do Meio Ambiente na organização da base de dados que é na verdade o resgate, a organização das informações para disponibilizar dentro do Plano de Ação Federal”

A SR^a. CHRISTINA (MME) assinalou que “eu não gostaria de dizer isso se eu concordo ou

545 não, porque de repente o Consórcio que são empresas tem dados, o IBGE, a CPRM, empresas que lidam com base de dados. E assim, eu vou me abster disso porque eu posso tomar uma decisão aqui precipitada e amanhã o Consórcio ser um braço importante para o trabalho”.

Isto posto o Coordenador propôs uma redação para o responsável por esta ação, a saber: “o Ministério do Meio Ambiente, em estreita colaboração com a CCZEE”.

550 As deliberações para a ação 13, com o registro dos membros cujos representantes declararam interesse na participação da ação, após as manifestações e aprovação pelo Colegiado estão sumariadas a seguir:

Ação: 13	DELIBERAÇÕES
	Proposição: Organizar base de dados para revisar o macrodiagnóstico da Zona Costeira a partir da integração das dimensões ambiental, econômica, social e cultural
	APROVADA
	RESPONSÁVEIS: CCZEE/ Consórcio ZEE Brasil / GERCO
	COORDENAR: Coordenação do MMA em estreita colaboração com a CCZEE
Para a Ficha completa, aprovada, consultar o documento do PAF – ver item 4.4	

AÇÃO. 14 Promover a gestão compartilhada de Resíduos Sólidos nos Municípios da Zona Costeira

555 A SR^a. MÁRCIA (MMA) apresentou a Ficha da Ação e um sumário sobre os parâmetros da ação a deliberar.

Discussões:

560 As deliberações para a ação 14 após as manifestações e aprovação pelo Colegiado com os membros que foram inseridos na composição dos responsáveis, estão sumariadas a seguir:

Ação: 14	DELIBERAÇÕES
	Proposição: Promover a gestão compartilhada de Resíduos Sólidos nos Municípios da Zona Costeira
	APROVADA
	RESPONSÁVEIS: MMA (SRHU/DAU)/ MCidades/COMUNIDADE CIENTÍFICA/G17(NE)
	COORDENAR:
Para a Ficha completa, aprovada, consultar o documento do PAF – ver item 4.4	

AÇÃO. 15 Elaborar metodologia para estatística pesqueira em nível nacional

565 A SR^a. MÁRCIA (MMA) apresentou a Ficha da Ação e um sumário sobre os parâmetros da ação a deliberar.

Discussões:

O SR. MAGNANI (SPI/MP) sugeriu colocar o IBGE, pois, faz a estatística pesqueira de

espécies continentais através da Pesquisa Municipal de Pecuária.

570 O Coordenador indagou sobre se consideraria a hipótese de colocar o Ministério do Planejamento que por sua vez distribui isso para o IBGE, porque o IBGE não é membro do Colegiado. A proposição foi acolhida pelo representante do MP.

As deliberações para a ação 14 com o registro dos membros inseridos após as manifestações e aprovação pelo Colegiado estão sumariadas a seguir:

Ação: 15	DELIBERAÇÕES
	Proposição: Elaborar metodologia para estatística pesqueira em nível nacional
	APROVADA
	RESPONSÁVEIS: MPA/ MP(IBGE)
	COORDENAR: Para a Ficha completa, aprovada, consultar o documento do PAF – ver item 4.4

575 **ACÇÃO. 05 Elaborar Planejamento para a ZC no âmbito do GI-Gerco para inserção no PPA Federal (2016-2019)**

A SR^a. MÁRCIA (MMA) informou que retornaremos a ação número 5 pois o proponente precisou ausentar-se no momento que a ação seria discutida. Apresentou a Ficha da Ação e um sumário sobre os parâmetros da ação a deliberar.

580 **Discussões:**

O SR. MAGNANI (SPI/MP) informou ao Colegiado que essa ação foi montada em meados do ano de 2014 para dar força ao Plano de Ação Federal e a visão era “como nós vamos fazer o trabalho relevante do GI-Gerco se refletir no planejamento governamental de médio prazo”.

585 Informou que a metodologia do PPA mudou, e que agora é muito mais estratégico. Assinalou que outro aspecto é que todos os programas de ordenamento talvez sejam levados para o Programa 2029, um grande pacote de ordenamento territorial que envolveria tanto o continental quanto o costeiro, embora o ordenamento marítimo não ficasse nesse objetivo.

590 Destacou que deste modo para ser coerente a ação teria que ser totalmente refeita pela superveniência de novas metodologias de trabalho. Isto posto, propôs: “cancelamos essa ação e convidamos a todos para participarem das oficinas que vão trabalhar com a zona costeira, no âmbito do Programa 2046, e a oficina de ordenamento territorial que é o Programa 2029.”

A SR^a. MÁRCIA (MMA) diante da situação assinalou que alguns temas carecem estar inseridos dentro do PPA como, por exemplo, a questão da erosão costeira onde tem uma questão a ser trabalhada com o Ministério da Integração e que demandará suporte do MP.

595 O SR. MAGNANI (SPI/MP) destacou, além da erosão costeira, a questão do AltBat, que remete a Rede Geodésica de Altimetria Brasileira e propôs uma reunião mais específica para discutir como isso seria considerando nos programas, considerados a seguir:

- Programa de Ordenamento Territorial, que é o 2029 que vai trabalhar com altimetria e batimetria, e trabalharia com a questão também de ordenamento territorial de zona costeira.
 - A questão de riscos costeiros que provavelmente vai ficar no Programa de Prevenção de Desastres, 2040. Então, como o recorte é temático, o recorte não é por Ministério,
- 600

605

nós precisávamos fazer um acerto geral entre os três programas se vai entre MMA, MI, MP e MCidades, onde nós colocamos essas demandas e nas oficinas se discutiria os objetivos, a meta..etc

O Coordenador propôs retirar a ação sendo acolhida pelo proponente.

DELIBERAÇÕES	
Ação: 05	Proposição: Elaborar Planejamento para a ZC no âmbito do GI-Gerco para inserção no PPA Federal (2016-2019)
	RETIRADA PELO PROPONENTE
	RESPONSÁVEIS: MMA / MP (PROponente)/ GI-Gerco

4.3. Proposta de inserção de Ações

610

O Coordenador prosseguindo com a agenda das deliberações informou que há duas propostas de ações, uma do Ministério da Integração e a outra do Ministério Público Federal que desenvolveram novas ações e gostariam de submetê-las ao coletivo, para deliberarem sobre a validação e inserção destas ações no PAF.

Isto posto, o Coordenador consultou o Colegiado com respeito a concordância que se apresentem as ações e sejam postas para deliberação.

615

A SR^a. CHRISTINA (MME) assinalou, “sem juízo do mérito” que gostaria de ter recebido isso antes para avaliar internamente como outras pessoas se pronunciarão na nossa esfera de atuação.

620

O SR. REINALDO (SPU) contrapôs que teve outros assuntos que foram debatidos na reunião e que também não foram antecipados e que não via óbice em discutir as propostas, caso as mesmas não demandarem uma problematização maior, defendeu que o Colegiado poderia deliberar.

625

O SR. MAGNANI (SPI/MP) propôs, para não perder a oportunidade, conhecer o conteúdo e sugeriu que o solicitante apresente a ação e na deliberação poderia ser aprovada “ad referendum” para inclusão no PAF e, na próxima sessão do GI-Gerco haveria a deliberação final.

O Coordenador inquiriu sobre se acolher a proposta dos representantes do MP e após manifestação favorável solicitou ao representante do Ministério da Integração que apresentasse a proposta.

630

ACÃO. 16 Elaborar guia de orientação para ações de proteção e controle da erosão na Linha de Costa

O SR. CÁSSIO (MI) assinalou que na 49^a Sessão do Colegiado a Defesa Civil apresentou a demanda objeto da proposta de ação e destacou que a Defesa Civil vem enfrentando dificuldades no atendimento para execução de obras emergenciais e pretendem trazer uma proposta que aborde o problema com ações estruturantes e não somente pontual.

635

Assinalou que identificaram uma lacuna no poder público federal, devido à ausência de qualquer guia ou referência com orientações no sentido de como realizar essas intervenções, desde o licenciamento até as questões técnicas do que precisa ser considerado, ou seja, uma espécie de Termo de Referência Mínimo que seria usado pelos tomadores do recurso, no caso os Estados e Municípios.

640 Destacou que a proposta seria elaborar um guia de orientação para ações de proteção e controle da erosão costeira tendo o Ministério da Integração Nacional, como responsável, estando aberto o ingresso no grupo aos interessados em participar e propôs que a coordenação seja feita pelo Grupo de Trabalho Gestão de Risco e Obras de Proteção Costeira (GT-GROPC) instituído pelo GI-Gerco.

645 Apontou que o guia será desenvolvido no âmbito do termo de cooperação, firmado entre o MMA e a Universidade Federal de Santa Catarina, sob a coordenação do GT-GROPC e finalizou apresentando a ficha e o sumário com os parâmetros da ação a deliberar.

Discussões:

O Coordenador declarou aberta a palavra para considerações.

650 O SR. MAGNANI (SPI/MP) indagou se a proposta é elaborar um guia de orientação para projetos e ações, ou só para ações de proteção e se a referência à ações na ficha pressupõe a elaboração do projeto ou somente a obra. Informou que o Ministério das Cidades gostaria de participar do grupo.

655 O SR. CÁSSIO (MI) assinalou que a proposta é que fosse algo mais amplo e não engessar apenas em obras, incluindo aí ações estruturantes e não estruturantes e apontou que o escopo final será definido nas discussões no Grupo de Trabalho.

660 O SR. ADALBERTO (MMA) ponderou que cada caso vai ser um problema a ser identificado e trabalhado. Sob a premissa de que hoje a Paraíba inteira está com problemas de erosão costeira assinalou que o escopo e a abordagem na Paraíba será diferente do escopo, por exemplo, do Rio Grande do Norte que também enfrenta o problema.

O SR. MAGNANI (SPI/MP) assinalou que o campo observação informa que será constituído um Grupo de Trabalho e indaga se não conflita com o GTGROPC. Se for o GTGROPC que vai gerar um produto, o campo observação poderia ter nova redação no sentido de que o GTGROPC fará o próprio produto.

665 O SR. CÁSSIO (MI) assinalou que é interessante criar um núcleo porque o GT é muito amplo. Este núcleo conduziria o trabalho. Ao que interveio o SR. MAGNANI (SPI/MP) e ponderou que o campo indicaria então um subgrupo do GTGROPC, sendo que a ponderação foi acolhida pelo representante do MI.

670 O SR. REINALDO (SPU) assinalou que as ações de proteção e controle da erosão na Linha de Costa remetem ao Projeto Orla e ponderou que o guia poderia ser trabalhado no Projeto Orla, como uma diretriz que os municípios deveriam atender. Destacou a importância desse material para orientar a própria SPU, no embasamento técnico, ao tratar demandas recebidas pelas Superintendências, para conceder autorização para intervenções corretivas ou preventivas na faixa da União. Sugeriu que a Coordenação Nacional do Projeto Orla participasse de alguma maneira.

Sobre as participações o SR. CÁSSIO (MI) assinalou que manteve conversações bilaterais com a SEP, com a Diretoria de Assuntos Estratégicos, com o MPF e estão tentando com o Ministério do Turismo. Destacou a importância da participação da Comunidade Científica.

680 A SR^a. FABIOLA DEROSI (Ibama) inquireu sobre o escopo do Guia e se a ideia é ser orientativo ou estabelecer restrições. Perguntou se haveria, por exemplo, um microzoneamento de áreas em que não poderia haver interferência na costa por causa da suscetibilidade à erosão e como seria isso? Apontou que se houver algum tipo de zoneamento de restrições, outros órgãos deverão ser envolvidos em termos de proteção ambiental e tudo mais. Destacou que o Ibama, em termos de licenciamento, precisa saber quais as áreas terão

685 restrições. Solicitou uma maior clareza sobre o escopo desse guia de orientação.

O SR. CÁSSIO (MI) ponderou positivamente sobre a participação de órgão ambiental e especificamente da participação do Ibama. Destacou que a situação de erosão costeira às vezes é um processo que demanda anos, décadas e quando ocorre em uma área urbanizada, ao acontecer uma ressaca naquele quadro erosivo instalado durante décadas, gera danos que podem afetar infraestruturas como a rede de esgoto, água, luz, pavimentação, quiosques e toda a ocupação na orla acaba sendo afetada. Quando o município não tem recursos para fazer frente as ações necessárias para enfrentar os danos, ele decreta uma situação de emergência no âmbito municipal e solicita o reconhecimento ao Governo Federal. Uma vez reconhecida a situação de emergência ele passa a ter direito a recursos do Governo Federal para fazer uma ação ali, que pela urgência será uma obra paliativa e não uma ação estruturante.

Neste contexto apontou várias questões:

- que o Governo Federal precisa considerar no reconhecimento de uma situação de emergência;
- quais requisitos o município deve cumprir para ter acesso ao recurso. Se precisa desenvolver um estudo, um projeto e etc., qual é a referência que ele tem do Governo Federal ao solicitar o recurso;
- quais são os órgãos de licenciamento que ele precisa procurar;
- de quem é a competência para o licenciamento.

Assinalou que durante a execução da obra, questões do licenciamento podem ser questionadas, eventualmente pelo Ministério Público, e a obra é paralisada. Destacou que a SEDEC/MI tem vários processos desses acumulados na estante.

Apontou que não se pretende dizer o que é ou o que tem que ser, mas minimamente colocar nesse guia orientações ao município para enfrentarem as dificuldades elencadas anteriormente.

A SR^a. FABÍOLA DEROSI (Ibama) assinalou que o Ibama poderia participar e a atuação seria restrita as questões de orientações em termos de licenciamento, por exemplo, o que é uma atividade licenciável ou não, ou porque certas obras recebem uma autorização mais simplificada e que provavelmente serão de competência do Órgão Estadual do Meio Ambiente ou mesmo do Município. Apontou que o Ibama pode apoiar na questão dos monitoramentos que são feitos na linha de costa, onde estão muitos empreendimentos que abrangem uma área bem grande. Informou que a parte de petróleo e a área de Portos já fazem um monitoramento de linha de costa e que os dados podem ser disponibilizados para ajudar nesse planejamento.

O Coordenador destacou que o representante do MI fez um apelo a um conjunto de participantes aqui no Colegiado, e declarou que precisa saber exatamente todos os que concordam em participar da iniciativa para que se registre em ata. Elencou como participantes a SPU, a Academia, o MCidades, o MTurismo e o Ibama.

O representante do MTur assinalou que prefere participar sob demanda e se disponibilizou a contribuir.

O SR. CÁSSIO (MI) em exposição de motivos sobre o convite ao MTurismo informou que o MI tem uma obra (uma ação) que está sendo feito em caráter provisório na orla da Praia de Ponta Negra e não sabia que o Município tinha um convênio com o MTurismo para fazer um projeto de reurbanização daquela orla. Destacou que é importante a articulação destas ações sendo necessária esta interlocução. Apontou que naquela situação não estava claro se o MTurismo estava informado que a obra conduzida pelo MI era provisória e que seria

removida.

O Coordenador inquiriu se a lista dos participantes do Subgrupo do GT-GROPC tinha sido fechada. Questionou se todos votavam favoravelmente a esta ação. Diante das manifestações favoráveis do Colegiado declarou aprovada a ação.

735 Prosseguindo o Coordenador abriu a discussão sobre a questão de manter-se a lógica da aprovação “ad referendum” proposta pelo SR. MAGNANI.

740 O SR. MAGNANI (SPI/MP) interveio afirmando que o encaminhamento seria o seguinte, “o grupo se sente satisfeito com o esclarecimento” sobre a Ação proposta pelo MI? Em caso afirmativo sugeriu que “Então, fica para a próxima reunião a aprovação da inclusão dessa ficha.”

A SRª ANA MARCELINO (G17/NE) interveio e postulou que a proposição não é coerente pois aprovar “ad referendum” não é o que foi proposto. Apontou que aprovar “ad referendum” é aprovar e na próxima reunião o Colegiado referendará, ou não.

745 Após manifestação favorável do Colegiado, a Ação e a sugestão da inclusão foram aprovadas “ad referendum”. As deliberações para a ação 16 estão sumariadas a seguir:

Ação: 16	DELIBERAÇÕES	
	Proposição: Elaborar guia de orientação para ações de proteção e controle da erosão na Linha de Costal	
	APROVADA “Ad Referendum”	
	Detalhamento	O Guia será desenvolvido no âmbito do Termo de Cooperação nº 02/2011 firmado entre o MMA e a UFSC, sob coordenação do GT-GROPC (Grupo de Trabalho de Gestão de Riscos e Obras de Proteção Costeira), que consiste em um subgrupo do GI-Gerco.
	Obs.	Será constituído um Núcleo de trabalho, Subgrupo do GT-GROPC, multidisciplinar, específico para desenvolver o Plano de Trabalho e gerenciar o desenvolvimento do guia de orientações.
	Cronograma físico-financeiro:	A ser apresentado na 52ª Sessão do GI-Gerco.
	Métrica/meta:	01 Docto: Guia de orientação para ações de proteção e controle da erosão na Linha de Costa
	RESPONSÁVEIS: MI/Mcidades/COMUNIDADE CIENTÍFICA/SPU/IBAMA	
	COORDENAR: MI	
	Mturismo (sob demanda)	
	GT: GROPC	Instituído na 49ª Sessão do GI-Gerco Coordenador MI
	Subgrupo:	MCidades, COMUNIDADE CIENTÍFICA, SPU, IBAMA,

AÇÃO. 17 Ministério Público pelo Gerenciamento Costeiro

O Coordenador solicitou a representante do Ministério Público Federal que apresentasse a proposta de ação, que será posta para deliberação nas mesmas condições da proposta do MI.

750 A SR^a. GISELE PORTO (MPF) assinalou a importância da articulação dos órgãos do
Ministério Público Federal e do Ministério Público Estadual e de um canal para cooperação
com os órgãos buscando reduzir as demandas e promoverem a melhoria do gerenciamento
costeiro. Destacou que atendendo a proposição do representante do MP que enfatizou “nós
queremos produto”, a ação será contemplada por medidas que vem sendo realizadas no
755 âmbito do projeto “MPF pelo Gerenciamento Costeiro”.

Destacou que a ação proposta é para promover a articulação de medidas conjuntas e a
cooperação entre órgãos com vistas a otimizar as ações de gerenciamento costeiro, indicando
que já estão participando a SPU, o MTurismo, o MMA e o MPF.

Discussão:

760 O SR. MAGNANI (SPI/MP) indagou sobre a questão da métrica e indicou: são os seminários
de ilustração que vocês desenvolvem para orientar os demais procuradores?

A SR^a. GISELE PORTO (MPF) assinalou que é um roteiro de atuação e apontou que está
sendo elaborado um com a SPU e o MMA.

Em decorrência dos debates para esclarecer os elementos que compõem a ficha da ação a SR^a.
765 GISELE PORTO (MPF) assinalou que a ação criará oportunidades para clarificar questões da
operacionalização do gerenciamento costeiro, como, por exemplo, por que existe e qual o
papel da Comissão Técnica do Orla, e buscar resolver problemas dialogando com outras
instâncias de gestão identificando as responsabilidades, sem ajuizar a questão, permitindo
fortalecer inclusive as instâncias do Gerenciamento Costeiro. Observou que não é todo
770 procurador que atua nesta base e assinalou que a adesão não é obrigatória.

O SR. MAGNANI (SPI/MP) inquiriu “Eu queria que nós meditássemos então para referendar
a proposta pois o que eu não vi ainda é um produto muito claro.”

A SR^a. GISELE PORTO (MPF) apontou que o produto está em construção, que o trabalho foi
iniciado em novembro passado e independe da inserção da ação. Informou que serão
775 apresentados o cronograma e todos os detalhes.

O SR. ALEXANDER TURRA (COMUNIDADE CIENTÍFICA/Instituto Oceanográfico/USP)
registrou apoio integral a proposta e compartilhou o caso do Grupo de Trabalho que envolvia
o Ministério Público e Órgãos Ambientais atuando no litoral Norte de São Paulo, e apontou
que a iniciativa dinamizou o fluxo de processos porque possibilitou que todos os atores
780 nivelassem o entendimento e que nas discussões falassem a mesma língua e em decorrência
os processos fluíram.

A SR^a. MÁRCIA (MMA) trouxe um resumo do histórico dessa iniciativa e informou que na
50^a Sessão do GI-Gerco que ocorreu na jornada de gerenciamento costeiro em novembro
passado, foi noticiado que tinha sido aprovado na 4^a Câmara do Ministério Público da União o
projeto “Ministério Público pelo gerenciamento costeiro” com recursos garantidos pelo MPF
para a execução disso. Esclareceu que o projeto pressupõe criar uma plataforma que vai
disponibilizar modelos de atuação, com guias, que permitirá o Ministério Público, ao entender
um determinado problema, desenvolva abordagens para além de uma ação judicial e que ele
785 terá que acionar outras instâncias de gestão para identificar as responsabilidades e procurar
fortalecer os processos de gestão, buscando atuar na causa e não no efeito do problema.
Apontou que se buscará evitar a proliferação de pareceres técnicos unilaterais de várias
instituições estimulando a interlocução neste espaço de pactuação.

Destacou que está previsto um curso de formação desses procuradores nos instrumentos de
gerenciamento costeiro e da gestão de patrimônio da União, no sentido de se aproximar a
795 leitura da lei à camada da gestão.

A SR^a. GISELE PORTO (MPF) acrescentou que esse é um projeto do Procurador-Geral da República, um projeto do MPF.

800 O SR. ADALBERTO (MMA) assinalou que boa parte dos que aqui estão, em algum momento recebeu processos onde a União é o polo passivo, demandando a elaboração de uma nota técnica para subsidiar a AGU na defesa da União em uma ação promovida por um Procurador da República de algum Estado. Destacou que quem já recebeu esses processos sabe da pobreza muitas vezes, não de direito ambiental ou constitucional, pois isto não há o que se ensinar, mas contribuir com o entendimento da gestão do território, de se pronunciar se uma perícia foi bem realizada, se o perito foi a campo, se o envolvido foi o Ibama, a OEMA ou se 805 foi o município, enfim se os elementos para a fundamentação são qualificados e apontou que estas demandas aparecem na área ambiental, patrimonial e nas minas e energia entre outros.

Destacou que o Colegiado tem conteúdo nas suas diferentes instituições para realmente contribuir com o olhar na perspectiva da gestão desses cidadãos que estão na linha de frente. Assinalou que o fato de trazer este projeto para o âmbito do Colegiado valoriza a nossa 810 participação no sentido de construir novas lógicas de entendimento da realidade do território brasileiro, que não seja somente a perspectiva legal.

Prosseguindo lembrou que a decisão é coletiva e submeteu a decisão à manifestação do Colegiado.

815 Após manifestação favorável do Colegiado o Coordenador declarou aprovada “ad referendum” a ação.

Após manifestação favorável do Colegiado a Ação e a sugestão da inclusão foram aprovadas “ad referendum”. As deliberações para a ação 17 estão sumariadas a seguir:

DELIBERAÇÕES	
Proposição: Ministério Público pelo Gerenciamento Costeiro	
APROVADA “Ad Referendum”	
Ação: 17	Detalhamento: Preliminar: Guia de orientação para os órgãos do Ministério Público Federal e do Ministério Público Estadual terem uma articulação e uma cooperação com os órgãos intervenientes na Zona Costeira para diminuir as demandas e para promoverem a melhoria do gerenciamento costeiro.
	Cronograma físico-financeiro: A ser apresentado na 52ª Sessão do GI-Gerco.
	Métrica/meta: A ser apresentado na 52ª Sessão do GI-Gerco.
	RESPONSÁVEIS: MPF
	COORDENAR: MPF

820 4.4. Aprovação do III Plano de Ação Federal – PAF.

O Coordenador declarou “concluimos as deliberações das ações e aprovamos as dezesseis ações, sendo duas “ad referendum”. Submeteu o III Plano de Ação Federal à aprovação do coletivo. “Temos unanimidade?”

Após manifestação favorável do Colegiado o III Plano de Ação Federal foi declarado

825 aprovado (CIRM ad referendum), estando as fichas por ações registradas no documento:

III PLANO DE AÇÃO FEDERAL PARA A ZONA COSTEIRA

(PAF-ZC)

2015-2016

Aprovado na 51ª Sessão do GI-Gerco.

5. OUTROS ASSUNTOS

5.1. Apresentação de indicações pelo MME para Membro do Colegiado: ANP e CPRM.

O SR. ADALBERTO (MMA) a propósito da solicitação do MME, assinalou “devemos desculpas ao Ministério de Minas e Energia”.

830 Contextualizando, a título de esclarecimento, informou que rastreou seus e-mails e encontrou o e-mail, que não foi tramitado como deveria, que o MME encaminhou no dia 05 de janeiro para o Coordenador e para o CMG SERRA (SECIRM), com cópia para a SR^a. CHRISTINA (MME) e para algumas pessoas do Ministério de Minas e Energia e acrescentou que o ofício foi encaminhado somente para a SECIRM tendo sido protocolado no Ministério do Meio
835 Ambiente no dia 14 de abril-2015 e que talvez o ofício tenha ficado nos bastidores da Secretaria, possivelmente aqui na SECIRM.

Isto posto, apontou que houve um descolamento da mensagem enviada por e-mail em 5 de janeiro/2015 e que por alguma falha não foi tramitada, e a entrada do ofício protocolado⁵ no Ministério do Meio Ambiente.

840 Sobre o episódio o Coordenador apontou que “precisa-se estabelecer exatamente que procedimentos cabem a quem fazer nesse processo de Secretaria compartilhada do GI-Gerco. Destacou que isso inclusive é um dos pontos que foi levantado ontem na reunião do GTRegimento para ser discutir no Regimento Interno”.

Sob a questão de se acolher para deliberação a solicitação do MME, lembrou que na reunião
845 que deliberou pela aprovação da entrada das três confederações, que foram acolhidas, decidiu-se não aceitar novas indicações até que o Regimento Interno não estivesse elaborado e aprovado estabelecendo o regimento para essa questão. Inquiriu quem dos participantes se recordava do que foi aprovado e que poderia contribuir para esclarecer a questão.

A SR^a. DENISE (PETROBRAS) assinalou que ficou encaminhado dessa deliberação que a
850 SR^a CHRISTINA (MME) deveria encaminhar com antecedência o ofício para ser deliberado nesta reunião⁶.

Perguntado sobre as questões o Redator da ata esclareceu que a questão do Regimento foi encaminhada e que o Colegiado apreciou somente a solicitação da confederação porque era a única protocolada no MMA no momento da elaboração da agenda da 49ª Sessão.

855 A SR^a. CHRISTINA (MME) assinalou que na 49ª reunião foi dado o indicativo de que a consulta fosse por ofício. Apontou que o representante do MME na CIRM fez o ofício e encaminhou no dia 1º de dezembro ao Coordenador⁷ do GI-Gerco, com cópia ao CMG

5 NR. protocolado no MMA na dia 14 de abril/2015

6 NR. na ata aprovada, não consta encaminhamento nestes termos. O que consta é que na adoção da agenda da 49ª Sessão, nas discussões sobre a pauta com as indicações solicitadas pelo MME, foi registrado que “O Colegiado se pronunciou que a proposta deve ser formalizada”.

7 NR. como registrado nesta ata o ofício foi protocolado no MMA no dia 14 de abril/2015.

SERRA (SECRIM) dando ciência daquilo que foi designado na reunião.

860 O Coordenador a propósito de não se entrar nos desdobramentos destas discussões contrariando deliberações tomadas e para se clarificar a deliberação sobre o acompanhamento do PAF destacou que o Colegiado tomou uma deliberação anteriormente, que deve estar registrada em ata, de que todas as Reuniões Ordinárias do Colegiado tratariam especificamente do PAF, e que as demais demandas seriam trabalhadas em reuniões extraordinárias.

865 O SR. MAGNANI (SPI/MP) interveio e contrapôs que ficou deliberado em ata que toda reunião ordinária do GI-Gerco teria um item de deliberação de pauta do Plano de Ação Federal e defendeu que “não quer dizer que estão excluídos outros assuntos da Reunião Ordinária”.

O Coordenador inquiriu se a ata registra esta deliberação.

870 O Redator assinalou que a ata traz dois tipos de registros, os debates, as discussões que contribuem para os encaminhamentos e as deliberações. Uma dificuldade nesta questão é ter clareza sobre o que foi deliberado, pois, muitas vezes os debates e as discussões ficam muito complexas e apontou ser necessário explicitar as questões a deliberar e os encaminhamentos estabelecidos.

875 Isto posto, informou que na ata da 49ª Sessão não há registro sobre a deliberação desta questão e ponderou que será necessário visitar o áudio e o vídeo da 49ª Sessão para esclarecer este ponto. Levantou a questão de que talvez não tenha havido deliberação sobre o monitoramento do PAF porque a sessão extraordinária⁸ para deliberação do PAF foi cancelada. Apontou que a questão do monitoramento foi estabelecida nas premissas gerenciais do PAF e consta do documento distribuído ao Colegiado para contribuírem na construção do plano.

885 Retornou-se as discussões sobre acolher para deliberação as indicações do MME e, neste âmbito, a SRª. MÁRCIA (MMA) assinalou que tinha o entendimento de que se aceitaria as confederações e que outras adesões ao GI-Gerco estariam condicionadas ao Regimento Interno, simplesmente para se ter um regimento porque esse Colegiado está inchado demais. Sobre a resistência contra o Colegiado ter um regimento interno, pois já dispõem-se do regimento da CIRM, apontou que o Regimento da CIRM não prevê esse tipo de situação.

A SRª. CHRISTINA (MME) para defender a proposta de inserção dos novos membros propostos pelo MME afirmou que:

890 “eu quero dizer a vocês que os indicativos de representação pelo Ministério de Minas e Energia não é de confederações. É de uma Agência Nacional do Petróleo. Tão igual como nós temos a ANA, a Antaq e outras aqui. E nós estamos também colocando uma empresa que é vinculada ao Ministério, que é a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais. Então, que pertence também a entidades dentro do aspecto do próprio Ministério de Minas e Energia.

895 Não é uma confederação são duas entidades pertencentes ao contexto do Ministério de Minas e Energia e ao contexto do Governo Federal.”.

O CMG SERRA (SECIRM) interveio e assinalou que:

900 “não vejo qual o problema, independentemente de ter havido ou não essa deliberação na 49ª reunião, que nós estamos na dúvida se houve essa referência que seria só depois do Regimento, de aprovarmos aqui, de deliberarmos sobre a inclusão ou não das duas, vejo por que, são entidades do Governo, conforme ela colocou e nós aprovamos aqui, como aprovamos

8 NR. 50ª Sessão extraordinária convocada para o dia 10 de dezembro/2014 e que foi cancelada por falta de quorum.

outras tantas entidades aqui que não fazem parte do Governo.” e finalizando sugeriu “Acho que o assunto está encerrado, eu gostaria até que apreciássemos a solicitação dessas duas entidades.”

905 A SR^a. MÁRCIA (MMA) enfatizou não julgar aqui nenhuma das instituições e, sob o pressuposto que está posto, para deliberarmos o Regimento Interno na 52ª reunião, sugeriu aguardar-se a aprovação do regimento não se perdendo de vista essa solicitação da inclusão.

O Coordenador, ordenando as solicitações para considerações sobre a questão, informou que há uma contribuição do SR. MAGNANI (SPI/MP) e depois do SR. REINALDO (SPU) e a
910 seguir haverá o encaminhamento.

O SR. MAGNANI (SPI/MP) assinalou que não entende que estava vedada a inclusão de mais membros depois daquela reunião. Destacou que está alinhado com a posição do CMG SERRA (SECIRM) de que essas duas empresas devem entrar e que deveríamos ter um regimento separando os membros em dois grupos, o Grupo Governamental com um conjunto de
915 prerrogativas de participação e de exclusão, e o Grupo de Entidades Não Governamentais com um conjunto de participações e de exclusões, como no CONAMA. Defendeu que o Colegiado deveria aprovar a entrada das duas empresas.

Prosseguindo retomou a questão do PAF e apontou que quando fez a proposta de que em toda a Reunião Ordinária teríamos a apresentação do PAF, é para o plano ser gerenciado
920 continuamente. Apontou que a premissa gerencial foi monitorar o PAF nas Reuniões Ordinárias sem vedar a inserção de outras pautas, destacando que o primeiro item é a deliberação sobre o andamento do PAF, e havendo tempo se trataria de outras pautas.

O SR. REINALDO (SPU) indagou ao Ministério das Minas e Energia, por que não apresentou o Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) e sim a Companhia de
925 Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM) que é uma prestadora de serviço para a DNPM. Inquiriu também se a Agência Nacional de Petróleo (ANP) e a Petrobras não se sobrepõem e defendeu que se aguarde a deliberação do Regimento Interno para se ter critérios para se aceitar outros membros. E usando os mesmos critérios já levantados em outras questões assinalou que: “eu não poderia aceitar a deliberação porque a equipe técnica não analisou e eu
930 não tenho poderes para deliberar sem a minha secretária tomar conhecimento pela aceitação de novos membros no GI-Gerco.”

O Coordenador constatando o impasse informou que independente de qualquer encaminhamento que seja tomado, o redator visitará o registro de áudio e vídeo das duas reuniões, e informará aos membros, para verificar o que ficou ou não definido com respeito ao
935 Regimento Interno e ao acompanhamento do PAF nas Reuniões Ordinárias.

O Coordenador assinalou que há duas posições sob o “acolher as indicações para membros do Colegiado”, uma é a proposta do CMG SERRA (SECIRM) e a outra a proposta de aguardar o Regimento Interno para deliberar sobre a solicitação do MME. Indagou se alguém queria se pronunciar sobre as propostas e informou que não há uma terceira alternativa colocada como
940 proposta na mesa.

O SR. REINALDO (SPU) assinalou que não tem competência para aprovar ou não sem que os seus superiores analisem a proposta. Destacou que se a questão estivesse em pauta teria levado à apreciação da sua Secretária e daria o seu posicionamento. Apontou que não é devido que seja colocado em pauta para deliberação, questões que não estavam em pauta.

945 A SR^a. DENISE ALHO (Petrobras) E eu queria só também fazer um esclarecimento em relação à entrada da ANP, Petrobras. A Petrobras quando entrou se entendia que representava o setor óleo e gás. Hoje a realidade é diferente e o setor óleo e gás pode até ser representado

950 por outra entidade. Sugeriu que tem que ser feita uma análise aprofundada de representatividade e assinalou que a Petrobras está disposta, nós já discutimos isso internamente, inclusive, não precisa necessariamente ser a Petrobras para estar representado o setor de Óleo e Gás.

O SR. ADALBERTO (MMA) sobre o regimento, destacou que os procedimentos são os elementos fáceis de se elaborar e que a questão maior é a representatividade e a legitimidade para a instituição/entidade estar aqui dentro do Colegiado.

955 O Coordenador, por não se apresentar outra proposta, informou que iniciará a votação.

A SR^a. GISELE PORTO (MPF) interveio apontando que falta responder ao SR. REINALDO (SPU), o qual completou repetindo a indagação “porque não o DMPN ao invés da CPRM, já que o DMPN é um dos contratadores do CPRM”.

960 A SR^a. CHRISTINA (MME) assinalou que o MME entendeu que a CPRM, por ser uma empresa e ter atribuições de serviço geológico do Brasil, teria uma capacidade de ajudar muito mais ao desenvolvimento nesse fórum e apontou que aguarda a decisão dessa votação e informou que futuramente a empresa contribuirá com o grupo de erosão. Destacou que a CPRM é um órgão técnico e o DMPN tem outra competência. Acrescentou que a CPRM participa de outros fóruns da CIRM e que tem contribuído com qualidade na evolução das
965 matérias.

Prosseguindo o Coordenador pôs em votação as propostas e declarou:

- quem está de acordo com a proposta de inclusão das duas instituições solicitadas pelo Ministério de Minas e Energia, e nenhuma mais antes do novo Regimento Interno, por favor, levante a mão.

970 A SR^a. GISELE PORTO (MPF) interveio e registrou ser desconfortável emitir voto sobre eventualmente uma questão deliberada, decidida pelo Colegiado, registrada em ata, com representantes que deliberaram e não estão presentes agora.

Segue discussões sobre a questão e a SR^a. GISELE PORTO (MPF) assinalou que não tem nada contra votar, mas o ponto é “votar contra o que já foi votado em outra sessão”.

975 Prosseguem as discussões sobre o posicionamento do MPF e o Coordenador declarou, que na questão da votação, tem se três posicionamentos: Aceitar, Não Aceitar ou se Abster.

Isto posto o Coordenador declarou a proposta em votação:

- inclusão das duas instituições solicitadas pelo Ministério de Minas e Energia, e nenhuma mais antes do novo Regimento Interno.

980 Após o processo de votação, o Coordenador declarou aprovada a proposição:

- Incluir a CPRM e a ANP como membros do GI-Gerco;
- Não acolher solicitação para inserção de membros antes da aprovação do novo Regimento Interno.

985 A SR^a ANA MARCELINO (G17/NE) – Eu queria pedir licença ao coordenador do GT para dizer o seguinte, o prazo que nós discutimos ontem seria em torno de três meses, mas isso vai depender muito da participação imediata de todos que quiserem contribuir, porque o grupo vai fazer a sistematização da contribuição de todos. Então, se essa contribuição não vier imediata, então, o grupo vai atrasar na conclusão dos seus trabalhos. Não é isso? Então, se fala tanto em prazo, se é tão urgente, se é tão necessário. Então, quem quiser contribuir responda rápido
990 quando o GT enviar o material para apreciação de todos. É só uma recomendação.

O SR. ADALBERTO (MMA) assinalou que se chegou ao final da tarefa de hoje do coletivo e indagou, “Alguém gostaria de fazer alguma observação final?”

A SR^a. GISELE PORTO (MPF) lembrou sobre a reunião extraordinária.

995 O Coordenador solicitou que a representante do MPF desse detalhes sobre esta reunião extraordinária.

A SR^a. GISELE PORTO (MPF) informou que ficou marcado uma Reunião Extraordinária para o dia 10 de junho para discutirem e colherem maiores subsídios sobre a questão de “barracas e quiosques de praia”.

1000 A SR^a. MARCIA (MMA) a propósito de clarificar a questão informou que a proposta é que tenhamos no dia 10 de junho uma sessão extraordinária para fazer essa discussão de barracas e quiosques, para levantar subsídios para orientação de como atuar nessa questão de barracas e quiosques, já no escopo da ação e trazer isso para o GI-Gerco, por isso a convocação de uma Extraordinária.

1005 O Coordenador inquiriu. Concordamos todos? Após a manifestação do Colegiado declarou aprovada a proposta da Sessão Extraordinária e informou que os procedimentos serão enviados pela Secretaria do Colegiado.

A SR^a. MÁRCIA (MMA) solicitou aos representantes um esforço, das entidades que queiram, para disponibilizarem em seu site a publicação 25 Anos do PNGC.

O SR. ADALBERTO (MMA) externou um “muito obrigado a todos e até a próxima reunião.”

6. ENCERRAMENTO

1010